



# DIÁRIO OFICIAL

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

[www.tuiuti.sp.gov.br](http://www.tuiuti.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti)

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1006

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Edital - Convocação .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	10
Portarias .....	10
<b>Poder Legislativo</b> .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Autorização de Contratação Direta .....	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tuiuti.sp.gov.br](http://www.tuiuti.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Tuiuti**

CNPJ 67.160.481/0001-73  
Rua Zeferino de Lima, nº 117  
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216  
Site: [www.tuiuti.sp.gov.br](http://www.tuiuti.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti)

#### **Câmara Municipal de Tuiuti**

CNPJ 86.816.204/0001-10  
Rua Zeferino de Lima, nº 141  
Telefone: (11) 4015 – 6200  
Site: [www.camaratuiuti.sp.gov.br](http://www.camaratuiuti.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tuiuti.sp.gov.br](http://www.tuiuti.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1006

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital - Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Tuiuti, através do Departamento de Educação **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 06/2024, para sessão de escolha de vaga temporária em substituição de **Professor de Educação Básica II - Português**, decorrente de afastamento.

1-) Os profissionais convocados deverão comparecer em dia, hora e local portando a documentação definida neste edital - vide Anexo I.

2-) A relação dos aprovados pode ser pesquisada na publicação da Imprensa Oficial do Município do dia 16 de janeiro de 2025, ou ainda em:

[https://dosp.com.br/exibe\\_do.php?i=NTk1MTU4](https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NTk1MTU4)

3-) A relação dos convocados consta no Anexo II do presente edital.

4-) A atribuição das vagas ocorrerá por ordem de classificação no Processo Seletivo, estando aptos a participar da sessão de escolha da vaga os profissionais convocados que tiverem apresentada e devidamente validada toda a documentação solicitada neste edital.

5-) Ficam convocados para a sessão de atribuição do cargo de **Professor de Educação Básica II - Português** 2 candidatos da listagem.

A listagem constando o nome do candidato encontra-se no anexo II.

6-) O candidato aprovado, convocado e que tenha escolhido uma vaga deverá ser submetido a exame admissional, em data agendada pelo Departamento de Recursos Humanos.

7-) O candidato que, quando de sua chamada, não comparecer ou ainda declinar da escolha no momento de sua convocação pela mesa de atribuição da vaga terá seu direito de escolha exaurido, não mais podendo participar de futuras sessões de escolha.

#### ANEXO I

#### **Do local, data, horário e documentação obrigatória para apresentação no ato da sessão de escolha da vaga**

> Local: Departamento de Educação - Rua Zeferino de Lima, 14 - Centro, Tuiuti.

> Data e horário de início da sessão de escolha: **24 de janeiro de 2025 às 9:30h.**

> Candidatos convocados para a sessão de escolha (Listagem nominal) - Anexo II.

> Vagas disponíveis: **Professor de Educação Básica II - Português: 01 vaga**

> Documentação necessária, a ser apresentada no ato da escolha:

a-) Originais

§ 1 foto 3/4 recente e colorida

§ Carteira de Trabalho e Previdência Social

§ Currículo Atualizado

§ Certidão de Antecedentes Criminais

§ Declaração de bens

\*O exame admissional será apresentado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Tuiuti após sua realização.

b-) Originais e cópias reprográficas simples:

§ RG e CPF

§ Declaração de Situação Cadastral do CPF ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))

§ Carteira de Habilitação

§ Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP

§ Data de cadastramento do PIS/PASEP; <https://cidadao.caixa.gov.br/#/frontpage> (meu NIS)

§ Título de Eleitor

§ Declaração de Regularidade Título <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

§ Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa, se do sexo masculino.

§ Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone)

§ Diploma e Histórico Escolar que comprovem atendimento aos requisitos constantes no edital do Processo Seletivo 06/2024

§ Se solteiro, Certidão de Nascimento / Se casado, Certidão de Casamento

§ Certidão de Nascimento de filhos solteiros menores de 21 anos

§ Caderneta de vacinação de filhos menores de 14 anos

§ RG e CPF do filho até 21 anos

§ Para quem já tenha sido servidor, declaração que não está impedido de exercer cargo público.

§ Declaração negativa de acúmulo de cargo público remunerado, ou declaração de acúmulo de cargo.

§ Declaração quanto ao recebimento ou não de proventos decorrentes de aposentadorias e pensões.

§ Carteira de Vacinação Covid

§ Tipo Sanguíneo - Anotar na cópia da carteira de Vacinação do Covid

§ Declaração Qualificação Cadastral <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

§ Cópia do cartão com o número de conta Salário

Caso o candidato não tenha em mãos algum (s) dos (s) documento(s) acima listados, poderá entregá-lo(s) até a data limite a ser definida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Tuiuti - Rua Zeferino de Lima, 117, horário comercial.

#### ANEXO II

#### **LISTA DE CONVOCADOS - CLASSIFICAÇÃO** **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1006

Página 3 de 11

### Professor de Educação Básica II - Português

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	61	Laura Aparecida Machado
2	4	Filomena de Oliveira

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025

A Prefeitura do Município de Tuiuti, através do Departamento de Educação **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 06/2024, para sessão de escolha de vaga temporária em substituição de **Professor de Educação Básica II - Matemática**, decorrente de afastamento.

1-) Os profissionais convocados deverão comparecer em dia, hora e local portando a documentação definida neste edital - vide Anexo I.

2-) A relação dos aprovados pode ser pesquisada na publicação da Imprensa Oficial do Município do dia 16 de janeiro de 2025, ou ainda em:

[https://dosp.com.br/exibe\\_do.php?i=NTk1MTU4](https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NTk1MTU4)

3-) A relação dos convocados consta no Anexo II do presente edital.

4-) A atribuição das vagas ocorrerá por ordem de classificação no Processo Seletivo, estando aptos a participar da sessão de escolha da vaga os profissionais convocados que tiverem apresentada e devidamente validada toda a documentação solicitada neste edital.

5-) Ficam convocados para a sessão de atribuição do cargo de **Professor de Educação Básica II - Matemática** 2 candidatos da listagem.

A listagem constando o nome do candidato encontra-se no anexo II.

6-) O candidato aprovado, convocado e que tenha escolhido uma vaga deverá ser submetido a exame admissional, em data agendada pelo Departamento de Recursos Humanos.

7-) O candidato que, quando de sua chamada, não comparecer ou ainda declinar da escolha no momento de sua convocação pela mesa de atribuição da vaga terá seu direito de escolha exaurido, não mais podendo participar de futuras sessões de escolha.

### ANEXO I

#### **Do local, data, horário e documentação obrigatória para apresentação no ato da sessão de escolha da vaga**

> Local: Departamento de Educação - Rua Zeferino de Lima, 14 - Centro, Tuiuti.

> Data e horário de início da sessão de escolha: **27 de janeiro de 2025 às 10:00h.**

> Candidatos convocados para a sessão de escolha (Listagem nominal) - Anexo II.

> Vagas disponíveis: **Professor de Educação Básica II - Matemática: 01 vaga**

> Documentação necessária, a ser apresentada no ato da escolha:

a-) Originais

§ 1 foto 3/4 recente e colorida

§ Carteira de Trabalho e Previdência Social

§ Currículo Atualizado

§ Certidão de Antecedentes Criminais

§ Declaração de bens

\*O exame admissional será apresentado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Tuiuti após sua realização.

b-) Originais e cópias reprográficas simples:

§ RG e CPF

§ Declaração de Situação Cadastral do CPF ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))

§ Carteira de Habilitação

§ Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP

§ Data de cadastramento do PIS/PASEP; <https://cidadao.caixa.gov.br/#/frontpage> (meu NIS)

§ Título de Eleitor

§ Declaração de Regularidade Título <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

§ Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa, se do sexo masculino.

§ Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone)

§ Diploma e Histórico Escolar que comprovem atendimento aos requisitos constantes no edital do Processo Seletivo 06/2024

§ Se solteiro, Certidão de Nascimento / Se casado, Certidão de Casamento

§ Certidão de Nascimento de filhos solteiros menores de 21 anos

§ Caderneta de vacinação de filhos menores de 14 anos

§ RG e CPF do filho até 21 anos

§ Para quem já tenha sido servidor, declaração que não está impedido de exercer cargo público.

§ Declaração negativa de acúmulo de cargo público remunerado, ou declaração de acúmulo de cargo.

§ Declaração quanto ao recebimento ou não de proventos decorrentes de aposentadorias e pensões.

§ Carteira de Vacinação Covid

§ Tipo Sanguíneo - Anotar na cópia da carteira de Vacinação do Covid

§ Declaração Qualificação Cadastral <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

§ Cópia do cartão com o número de conta Salário

Caso o candidato não tenha em mãos algum (s) dos (s) documento(s) acima listados, poderá entregá-lo(s) até a data limite a ser definida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Tuiuti - Rua Zeferino de Lima, 117, horário comercial.

### ANEXO II

#### **LISTA DE CONVOCADOS - CLASSIFICAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1006

Página 4 de 11

### Professor de Educação Básica II - Matemática

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	48	Camila Cristina V. Furtado Dedim
2	15	Cássio Henrique Lucas

.....

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025

A Prefeitura do Município de Tuiuti, através do Departamento de Educação **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 06/2024, para sessão de escolha de vaga temporária em substituição de **Professor de Educação Básica II - História**, decorrente de afastamento.

1-) Os profissionais convocados deverão comparecer em dia, hora e local portando a documentação definida neste edital - vide Anexo I.

2-) A relação dos aprovados pode ser pesquisada na publicação da Imprensa Oficial do Município do dia 16 de janeiro de 2025, ou ainda em:

[https://dosp.com.br/exibe\\_do.php?i=NTk1MTU4](https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NTk1MTU4)

3-) A relação dos convocados consta no Anexo II do presente edital.

4-) A atribuição das vagas ocorrerá por ordem de classificação no Processo Seletivo, estando aptos a participar da sessão de escolha da vaga os profissionais convocados que tiverem apresentada e devidamente validada toda a documentação solicitada neste edital.

5-) Ficam convocados para a sessão de atribuição do cargo de **Professor de Educação Básica II - História** 2 candidatos da listagem.

A listagem constando o nome do candidato encontra-se no anexo II.

6-) O candidato aprovado, convocado e que tenha escolhido uma vaga deverá ser submetido a exame admissional, em data agendada pelo Departamento de Recursos Humanos.

7-) O candidato que, quando de sua chamada, não comparecer ou ainda declinar da escolha no momento de sua convocação pela mesa de atribuição da vaga terá seu direito de escolha exaurido, não mais podendo participar de futuras sessões de escolha.

### ANEXO I

#### **Do local, data, horário e documentação obrigatória para apresentação no ato da sessão de escolha da vaga**

> Local: Departamento de Educação - Rua Zeferino de Lima, 14 - Centro, Tuiuti.

> Data e horário de início da sessão de escolha: **27 de janeiro de 2025 às 10:15h.**

> Candidatos convocados para a sessão de escolha (Listagem nominal) - Anexo II.

> Vagas disponíveis: **Professor de Educação Básica II - História: 01 vaga**

> Documentação necessária, a ser apresentada no ato da escolha:

a-) Originais

§ 1 foto 3/4 recente e colorida

§ Carteira de Trabalho e Previdência Social

§ Currículo Atualizado

§ Certidão de Antecedentes Criminais

§ Declaração de bens

\*O exame admissional será apresentado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Tuiuti após sua realização.

b-) Originais e cópias reprográficas simples:

§ RG e CPF

§ Declaração de Situação Cadastral do CPF ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))

§ Carteira de Habilitação

§ Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP

§ Data de cadastramento do PIS/PASEP; <https://cidadao.caixa.gov.br/#/frontpage> (meu NIS)

§ Título de Eleitor

§ Declaração de Regularidade Título <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

§ Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa, se do sexo masculino.

§ Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone)

§ Diploma e Histórico Escolar que comprovem atendimento aos requisitos constantes no edital do Processo Seletivo 06/2024

§ Se solteiro, Certidão de Nascimento / Se casado, Certidão de Casamento

§ Certidão de Nascimento de filhos solteiros menores de 21 anos

§ Caderneta de vacinação de filhos menores de 14 anos

§ RG e CPF do filho até 21 anos

§ Para quem já tenha sido servidor, declaração que não está impedido de exercer cargo público.

§ Declaração negativa de acúmulo de cargo público remunerado, ou declaração de acúmulo de cargo.

§ Declaração quanto ao recebimento ou não de proventos decorrentes de aposentadorias e pensões.

§ Carteira de Vacinação Covid

§ Tipo Sanguíneo - Anotar na cópia da carteira de Vacinação do Covid

§ Declaração Qualificação Cadastral <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

§ Cópia do cartão com o número de conta Salário

Caso o candidato não tenha em mãos algum (s) dos (s) documento(s) acima listados, poderá entregá-lo(s) até a data limite a ser definida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Tuiuti - Rua Zeferino de Lima, 117, horário comercial.

### ANEXO II

#### **LISTA DE CONVOCADOS - CLASSIFICAÇÃO** **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1006

Página 5 de 11

### Professor de Educação Básica II - História

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	57	Alcileia Pereira de Souza
2	28	Jean de Medeiros

.....

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025

A Prefeitura do Município de Tuiuti, através do Departamento de Educação **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 06/2024, para sessão de escolha de vaga temporária em substituição de **Professor de Educação Básica II - Geografia**, decorrente de afastamento.

1-) Os profissionais convocados deverão comparecer em dia, hora e local portando a documentação definida neste edital - vide Anexo I.

2-) A relação dos aprovados pode ser pesquisada na publicação da Imprensa Oficial do Município do dia 16 de janeiro de 2025, ou ainda em:

[https://dosp.com.br/exibe\\_do.php?i=NTk1MTU4](https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NTk1MTU4)

3-) A relação dos convocados consta no Anexo II do presente edital.

4-) A atribuição das vagas ocorrerá por ordem de classificação no Processo Seletivo, estando aptos a participar da sessão de escolha da vaga os profissionais convocados que tiverem apresentada e devidamente validada toda a documentação solicitada neste edital.

5-) Ficam convocados para a sessão de atribuição do cargo de **Professor de Educação Básica II - Geografia** 3 candidatos da listagem.

A listagem constando o nome do candidato encontra-se no anexo II.

6-) O candidato aprovado, convocado e que tenha escolhido uma vaga deverá ser submetido a exame admissional, em data agendada pelo Departamento de Recursos Humanos.

7-) O candidato que, quando de sua chamada, não comparecer ou ainda declinar da escolha no momento de sua convocação pela mesa de atribuição da vaga terá seu direito de escolha exaurido, não mais podendo participar de futuras sessões de escolha.

### ANEXO I

#### **Do local, data, horário e documentação obrigatória para apresentação no ato da sessão de escolha da vaga**

> Local: Departamento de Educação - Rua Zeferino de Lima, 14 - Centro, Tuiuti.

> Data e horário de início da sessão de escolha: **27 de janeiro de 2025 às 10:30h.**

> Candidatos convocados para a sessão de escolha (Listagem nominal) - Anexo II.

> Vagas disponíveis: **Professor de Educação Básica II - Geografia: 01 vaga**

> Documentação necessária, a ser apresentada no ato da escolha:

a-) Originais

§ 1 foto 3/4 recente e colorida

§ Carteira de Trabalho e Previdência Social

§ Currículo Atualizado

§ Certidão de Antecedentes Criminais

§ Declaração de bens

\*O exame admissional será apresentado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Tuiuti após sua realização.

b-) Originais e cópias reprográficas simples:

§ RG e CPF

§ Declaração de Situação Cadastral do CPF ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))

§ Carteira de Habilitação

§ Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP

§ Data de cadastramento do PIS/PASEP; <https://cidadao.caixa.gov.br/#/frontpage> (meu NIS)

§ Título de Eleitor

§ Declaração de Regularidade Título <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

§ Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa, se do sexo masculino.

§ Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone)

§ Diploma e Histórico Escolar que comprovem atendimento aos requisitos constantes no edital do Processo Seletivo 06/2024

§ Se solteiro, Certidão de Nascimento / Se casado, Certidão de Casamento

§ Certidão de Nascimento de filhos solteiros menores de 21 anos

§ Caderneta de vacinação de filhos menores de 14 anos

§ RG e CPF do filho até 21 anos

§ Para quem já tenha sido servidor, declaração que não está impedido de exercer cargo público.

§ Declaração negativa de acúmulo de cargo público remunerado, ou declaração de acúmulo de cargo.

§ Declaração quanto ao recebimento ou não de proventos decorrentes de aposentadorias e pensões.

§ Carteira de Vacinação Covid

§ Tipo Sanguíneo - Anotar na cópia da carteira de Vacinação do Covid

§ Declaração Qualificação Cadastral <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

§ Cópia do cartão com o número de conta Salário

Caso o candidato não tenha em mãos algum (s) dos (s) documento(s) acima listados, poderá entregá-lo(s) até a data limite a ser definida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Tuiuti - Rua Zeferino de Lima, 117, horário comercial.

### ANEXO II

#### **LISTA DE CONVOCADOS - CLASSIFICAÇÃO** **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1006

Página 6 de 11

### Professor de Educação Básica II - Geografia

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	14	Thais Gabriela Dorta Menon
2	6	Ana Santana dos Santos Pereira
3	35	Claudia Caetano Micucci

.....  
.....

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025

A Prefeitura do Município de Tuiuti, através do Departamento de Educação **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 06/2024, para sessão de escolha de vaga temporária em substituição de **Professor de Educação Básica II - Arte**, decorrente de afastamento.

1-) Os profissionais convocados deverão comparecer em dia, hora e local portando a documentação definida neste edital - vide Anexo I.

2-) A relação dos aprovados pode ser pesquisada na publicação da Imprensa Oficial do Município do dia 16 de janeiro de 2025, ou ainda em:

[https://dosp.com.br/exibe\\_do.php?i=NTk1MTU4](https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NTk1MTU4)

3-) A relação dos convocados consta no Anexo II do presente edital.

4-) A atribuição das vagas ocorrerá por ordem de classificação no Processo Seletivo, estando aptos a participar da sessão de escolha da vaga os profissionais convocados que tiverem apresentada e devidamente validada toda a documentação solicitada neste edital.

5-) Ficam convocados para a sessão de atribuição do cargo de **Professor de Educação Básica II - Arte** 2 candidatos da listagem.

A listagem constando o nome do candidato encontra-se no anexo II.

6-) O candidato aprovado, convocado e que tenha escolhido uma vaga deverá ser submetido a exame admissional, em data agendada pelo Departamento de Recursos Humanos.

7-) O candidato que, quando de sua chamada, não comparecer ou ainda declinar da escolha no momento de sua convocação pela mesa de atribuição da vaga terá seu direito de escolha exaurido, não mais podendo participar de futuras sessões de escolha.

### ANEXO I

#### **Do local, data, horário e documentação obrigatória para apresentação no ato da sessão de escolha da vaga**

> Local: Departamento de Educação - Rua Zeferino de Lima, 14 - Centro, Tuiuti.

> Data e horário de início da sessão de escolha: **27 de janeiro de 2025 às 10:45h.**

> Candidatos convocados para a sessão de escolha (Listagem nominal) - Anexo II.

> Vagas disponíveis: **Professor de Educação Básica II - Arte: 01 vaga**

> Documentação necessária, a ser apresentada no ato da escolha:

a-) Originais

§ 1 foto 3/4 recente e colorida

§ Carteira de Trabalho e Previdência Social

§ Currículo Atualizado

§ Certidão de Antecedentes Criminais

§ Declaração de bens

\*O exame admissional será apresentado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Tuiuti após sua realização.

b-) Originais e cópias reprográficas simples:

§ RG e CPF

§ Declaração de Situação Cadastral do CPF ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))

§ Carteira de Habilitação

§ Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP

§ Data de cadastramento do PIS/PASEP; <https://cidadao.caixa.gov.br/#/frontpage> (meu NIS)

§ Título de Eleitor

§ Declaração de Regularidade Título <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

§ Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa, se do sexo masculino.

§ Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone)

§ Diploma e Histórico Escolar que comprovem atendimento aos requisitos constantes no edital do Processo Seletivo 06/2024

§ Se solteiro, Certidão de Nascimento / Se casado, Certidão de Casamento

§ Certidão de Nascimento de filhos solteiros menores de 21 anos

§ Caderneta de vacinação de filhos menores de 14 anos

§ RG e CPF do filho até 21 anos

§ Para quem já tenha sido servidor, declaração que não está impedido de exercer cargo público.

§ Declaração negativa de acúmulo de cargo público remunerado, ou declaração de acúmulo de cargo.

§ Declaração quanto ao recebimento ou não de proventos decorrentes de aposentadorias e pensões.

§ Carteira de Vacinação Covid

§ Tipo Sanguíneo - Anotar na cópia da carteira de Vacinação do Covid

§ Declaração Qualificação Cadastral <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

§ Cópia do cartão com o número de conta Salário

Caso o candidato não tenha em mãos algum (s) dos (s) documento(s) acima listados, poderá entregá-lo(s) até a data limite a ser definida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Tuiuti - Rua Zeferino de Lima, 117, horário comercial.

### ANEXO II

#### **LISTA DE CONVOCADOS - CLASSIFICAÇÃO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1006

Página 7 de 11

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE

Professor de Educação Básica II - Arte		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	69	Ligia Rodrigues Nunes Maciel
2	9	Regiane Cassimira Marcondes

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025

A Prefeitura do Município de Tuiuti, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 07/2024, para sessão de escolha de vaga temporária em substituição de **Servente**, decorrente de afastamento.

1-) Os profissionais convocados deverão comparecer em dia, hora e local portando a documentação definida neste edital - vide Anexo I.

2-) A relação dos aprovados pode ser pesquisada na publicação da Imprensa Oficial do Município do dia 16 de janeiro de 2025, ou ainda em:

[https://dosp.com.br/exibe\\_do.php?i=Ntk1MTU4](https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=Ntk1MTU4)

3-) A relação dos convocados consta no Anexo II do presente edital.

4-) A atribuição das vagas ocorrerá por ordem de classificação no Processo Seletivo, estando aptos a participar da sessão de escolha da vaga os profissionais convocados que tiverem apresentada e devidamente validada toda a documentação solicitada neste edital.

5-) Ficam convocados para a sessão de atribuição do cargo de **Servente** 4 candidatos da listagem.

A listagem constando o nome do candidato encontra-se no anexo II.

6-) O candidato aprovado, convocado e que tenha escolhido uma vaga deverá ser submetido a exame admissional, em data agendada pelo Departamento de Recursos Humanos.

7-) O candidato que, quando de sua chamada, não comparecer ou ainda declinar da escolha no momento de sua convocação pela mesa de atribuição da vaga terá seu direito de escolha exaurido, não mais podendo participar de futuras sessões de escolha.

### ANEXO I

#### **Do local, data, horário e documentação obrigatória para apresentação no ato da sessão de escolha da vaga**

> Local: Departamento de Educação - Rua Zeferino de Lima, 14 - Centro, Tuiuti.

> Data e horário de início da sessão de escolha: **27 de janeiro de 2025 às 13:30h.**

> Candidatos convocados para a sessão de escolha (Listagem nominal) - Anexo II.

> Vagas disponíveis: **Servente: 03 vagas**

> Documentação necessária, a ser apresentada no ato da escolha:

a-) Originais

§ 1 foto 3/4 recente e colorida

§ Carteira de Trabalho e Previdência Social

§ Currículo Atualizado

§ Certidão de Antecedentes Criminais

§ Declaração de bens

\*O exame admissional será apresentado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Tuiuti após sua realização.

b-) Originais e cópias reprográficas simples:

§ RG e CPF

§ Declaração de Situação Cadastral do CPF ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))

§ Carteira de Habilitação

§ Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP

§ Data de cadastramento do PIS/PASEP; <https://cidadao.caixa.gov.br/#/frontpage> (meu NIS)

§ Título de Eleitor

§ Declaração de Regularidade Título <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

§ Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa, se do sexo masculino.

§ Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone)

§ Diploma e Histórico Escolar que comprovem atendimento aos requisitos constantes no edital do Processo Seletivo 06/2024

§ Se solteiro, Certidão de Nascimento / Se casado, Certidão de Casamento

§ Certidão de Nascimento de filhos solteiros menores de 21 anos

§ Caderneta de vacinação de filhos menores de 14 anos

§ RG e CPF do filho até 21 anos

§ Para quem já tenha sido servidor, declaração que não está impedido de exercer cargo público.

§ Declaração negativa de acúmulo de cargo público remunerado, ou declaração de acúmulo de cargo.

§ Declaração quanto ao recebimento ou não de proventos decorrentes de aposentadorias e pensões.

§ Carteira de Vacinação Covid

§ Tipo Sanguíneo - Anotar na cópia da carteira de Vacinação do Covid

§ Declaração Qualificação Cadastral <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

§ Cópia do cartão com o número de conta Salário

Caso o candidato não tenha em mãos algum (s) dos (s) documento(s) acima listados, poderá entregá-lo(s) até a data limite a ser definida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Tuiuti - Rua Zeferino de Lima, 117, horário comercial.

### ANEXO II

#### **LISTA DE CONVOCADOS - CLASSIFICAÇÃO SERVENTE**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	27	Lara Maisa Bastos De Lima



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1006

Página 8 de 11

2	18	Márcia Regina de Oliveira Azevedo
3	3	Maria de Fátima Lima da Silva
4	28	Mariana Marques

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2025

A Prefeitura do Município de Tuiuti, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 07/2024, para sessão de escolha de vaga temporária em substituição de **Merendeira**, decorrente de afastamento.

1-) Os profissionais convocados deverão comparecer em dia, hora e local portando a documentação definida neste edital - vide Anexo I.

2-) A relação dos aprovados pode ser pesquisada na publicação da Imprensa Oficial do Município do dia 16 de janeiro de 2025, ou ainda em:

[https://dosp.com.br/exibe\\_do.php?i=NTk1MTU4](https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NTk1MTU4)

3-) A relação dos convocados consta no Anexo II do presente edital.

4-) A atribuição das vagas ocorrerá por ordem de classificação no Processo Seletivo, estando aptos a participar da sessão de escolha da vaga os profissionais convocados que tiverem apresentada e devidamente validada toda a documentação solicitada neste edital.

5-) Ficam convocados para a sessão de atribuição do cargo de **Merendeira** 4 candidatos da listagem.

A listagem constando o nome do candidato encontra-se no anexo II.

6-) O candidato aprovado, convocado e que tenha escolhido uma vaga deverá ser submetido a exame admissional, em data agendada pelo Departamento de Recursos Humanos.

7-) O candidato que, quando de sua chamada, não comparecer ou ainda declinar da escolha no momento de sua convocação pela mesa de atribuição da vaga terá seu direito de escolha exaurido, não mais podendo participar de futuras sessões de escolha.

### ANEXO I

#### **Do local, data, horário e documentação obrigatória para apresentação no ato da sessão de escolha da vaga**

> Local: Departamento de Educação - Rua Zeferino de Lima, 14 - Centro, Tuiuti.

> Data e horário de início da sessão de escolha: **27 de janeiro de 2025 às 13:45h.**

> Candidatos convocados para a sessão de escolha (Listagem nominal) - Anexo II.

> Vagas disponíveis: **Merendeira: 03 vagas**

> Documentação necessária, a ser apresentada no ato da escolha:

a-) Originais

§ 1 foto 3/4 recente e colorida

§ Carteira de Trabalho e Previdência Social

§ Currículo Atualizado

§ Certidão de Antecedentes Criminais

§ Declaração de bens

\*O exame admissional será apresentado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Tuiuti após sua realização.

b-) Originais e cópias reprográficas simples:

§ RG e CPF

§ Declaração de Situação Cadastral do CPF ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))

§ Carteira de Habilitação

§ Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP

§ Data de cadastramento do PIS/PASEP; <https://cidadao.caixa.gov.br/#/frontpage> (meu NIS)

§ Título de Eleitor

§ Declaração de Regularidade Título <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

§ Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa, se do sexo masculino.

§ Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone)

§ Diploma e Histórico Escolar que comprovem atendimento aos requisitos constantes no edital do Processo Seletivo 06/2024

§ Se solteiro, Certidão de Nascimento / Se casado, Certidão de Casamento

§ Certidão de Nascimento de filhos solteiros menores de 21 anos

§ Caderneta de vacinação de filhos menores de 14 anos

§ RG e CPF do filho até 21 anos

§ Para quem já tenha sido servidor, declaração que não está impedido de exercer cargo público.

§ Declaração negativa de acúmulo de cargo público remunerado, ou declaração de acúmulo de cargo.

§ Declaração quanto ao recebimento ou não de proventos decorrentes de aposentadorias e pensões.

§ Carteira de Vacinação Covid

§ Tipo Sanguíneo - Anotar na cópia da carteira de Vacinação do Covid

§ Declaração Qualificação Cadastral <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

§ Cópia do cartão com o número de conta Salário

Caso o candidato não tenha em mãos algum (s) dos (s) documento(s) acima listados, poderá entregá-lo(s) até a data limite a ser definida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Tuiuti - Rua Zeferino de Lima, 117, horário comercial.

### ANEXO II

#### **LISTA DE CONVOCADOS - CLASSIFICAÇÃO MERENDEIRA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	15	Jéssica Silva de Jesus Melo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1006

Página 9 de 11

2	9	Ângela Maria Teixeira
3	13	Denise Aparecida Martins Suate
4	31	Maria Roberta de Camargo

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2025

A Prefeitura do Município de Tuiuti, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 07/2024, para sessão de escolha de vaga temporária em substituição de **Inspetor de Alunos**, decorrente de afastamento.

1-) Os profissionais convocados deverão comparecer em dia, hora e local portando a documentação definida neste edital - vide Anexo I.

2-) A relação dos aprovados pode ser pesquisada na publicação da Imprensa Oficial do Município do dia 16 de janeiro de 2025, ou ainda em:

[https://dosp.com.br/exibe\\_do.php?i=NTk1MTU4](https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NTk1MTU4)

3-) A relação dos convocados consta no Anexo II do presente edital.

4-) A atribuição das vagas ocorrerá por ordem de classificação no Processo Seletivo, estando aptos a participar da sessão de escolha da vaga os profissionais convocados que tiverem apresentada e devidamente validada toda a documentação solicitada neste edital.

5-) Ficam convocados para a sessão de atribuição do cargo de **Inspetor de Alunos** 2 candidatos da listagem.

A listagem constando o nome do candidato encontra-se no anexo II.

6-) O candidato aprovado, convocado e que tenha escolhido uma vaga deverá ser submetido a exame admissional, em data agendada pelo Departamento de Recursos Humanos.

7-) O candidato que, quando de sua chamada, não comparecer ou ainda declinar da escolha no momento de sua convocação pela mesa de atribuição da vaga terá seu direito de escolha exaurido, não mais podendo participar de futuras sessões de escolha.

### ANEXO I

#### **Do local, data, horário e documentação obrigatória para apresentação no ato da sessão de escolha da vaga**

> Local: Departamento de Educação - Rua Zeferino de Lima, 14 - Centro, Tuiuti.

> Data e horário de início da sessão de escolha: **27 de janeiro de 2025 às 14:00h.**

> Candidatos convocados para a sessão de escolha (Listagem nominal) - Anexo II.

> Vagas disponíveis: **Inspetor de Alunos: 01 vaga**

> Documentação necessária, a ser apresentada no ato da escolha:

a-) Originais

§ 1 foto 3/4 recente e colorida

§ Carteira de Trabalho e Previdência Social

§ Currículo Atualizado

§ Certidão de Antecedentes Criminais

§ Declaração de bens

\*O exame admissional será apresentado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Tuiuti após sua realização.

b-) Originais e cópias reprográficas simples:

§ RG e CPF

§ Declaração de Situação Cadastral do CPF ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))

§ Carteira de Habilitação

§ Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP

§ Data de cadastramento do PIS/PASEP; <https://cidadao.caixa.gov.br/#/frontpage> (meu NIS)

§ Título de Eleitor

§ Declaração de Regularidade Título <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

§ Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa, se do sexo masculino.

§ Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone)

§ Diploma e Histórico Escolar que comprovem atendimento aos requisitos constantes no edital do Processo Seletivo 06/2024

§ Se solteiro, Certidão de Nascimento / Se casado, Certidão de Casamento

§ Certidão de Nascimento de filhos solteiros menores de 21 anos

§ Caderneta de vacinação de filhos menores de 14 anos

§ RG e CPF do filho até 21 anos

§ Para quem já tenha sido servidor, declaração que não está impedido de exercer cargo público.

§ Declaração negativa de acúmulo de cargo público remunerado, ou declaração de acúmulo de cargo.

§ Declaração quanto ao recebimento ou não de proventos decorrentes de aposentadorias e pensões.

§ Carteira de Vacinação Covid

§ Tipo Sanguíneo - Anotar na cópia da carteira de Vacinação do Covid

§ Declaração Qualificação Cadastral <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

§ Cópia do cartão com o número de conta Salário

Caso o candidato não tenha em mãos algum (s) dos (s) documento(s) acima listados, poderá entregá-lo(s) até a data limite a ser definida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Tuiuti - Rua Zeferino de Lima, 117, horário comercial.

### ANEXO II

#### **LISTA DE CONVOCADOS - CLASSIFICAÇÃO INSPECTOR DE ALUNOS**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	4	Eliana do Carmo Leme de Oliveira



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1006

Página 10 de 11

2	36	Gustavo Mazzola de Camargo
---	----	----------------------------

### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 058/2025

de 23 de janeiro de 2025

#### **“Dispõe sobre nomeação de Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária.”**

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente - C.L.T.,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Srª. Maria Olivia Carvalho Gonçalves, para ocupar o emprego em comissão de Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária, referência 25, lotado no Departamento de Vigilância Sanitária, de livre nomeação e exoneração

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 23 de janeiro de 2025

**ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**  
**Prefeito Interino**

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 23 de janeiro de 2025.

#### PORTARIA N.º 059/2025

de 23 de janeiro de 2025

#### **“Exonera a Sra. Ana Claudia Gomes de Oliveira.”**

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Expedir a presente portaria de exoneração a pedido da Sra. Ana Claudia Gomes de Oliveira do emprego efetivo de Assistente Social Escolar, referência de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 062/2024 de 27 de março de 2024, lotado no Departamento de Ensino Fundamental 30%.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 23 de janeiro de 2025

**ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**  
**Prefeito Interino**

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 23 de

janeiro de 2025.

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Autorização de Contratação Direta

#### AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Processo nº: 019/2025

#### **Dispensa de Licitação - Artigo 75 da Lei nº14.133/2021**

A Câmara Municipal de Tuiuti/SP, por intermédio de sua autoridade administrativa - Sr. Paulo Roberto Fagundes -, considerando a viabilidade, legalidade e disponibilidade financeira da contratação, conforme pareceres técnicos apresentados no processo de compras por Dispensa de Licitação nº 019/2025, com fundamento no Artigo 75, Inciso II da Lei nº14.133/2021, AUTORIZA e DETERMINA a aquisição do seguinte objeto:

#### **13 PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE VEREADORES EM ACRÍLICO**

**EMPRESA:** VITA STUDIO LTDA

**CNPJ:** 42.663.279/0001-33

**Valor Total: R\$ 553,70**

A aquisição do objeto tem objetivo de identificar os vereadores em seus respectivos lugares no plenário da Câmara durante as sessões legislativas.

Publique-se nos termos do Artigo 72, § único da Lei 14.133/2021.

Tuiuti/SP, 23 de janeiro de 2025.

**Milton Custodio**

**Presidente Interino da Câmara Municipal de Tuiuti - SP**

#### AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Processo nº: 020/2025

#### **Dispensa de Licitação - Artigo 75 da Lei nº14.133/2021**

A Câmara Municipal de Tuiuti/SP, por intermédio de sua autoridade administrativa - Sr. Paulo Roberto Fagundes -, considerando a viabilidade, legalidade e disponibilidade financeira da contratação, conforme pareceres técnicos apresentados no processo de compras por Dispensa de Licitação nº 020/2025, com fundamento no Artigo 75, Inciso II da Lei nº14.133/2021, AUTORIZA e DETERMINA a aquisição do seguinte objeto:

#### **CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL DE VEREADOR**

**EMPRESA:** GRÁFICA E EDITORA IMPRESSÃO OFFSET

**CNPJ:** 67.848.325/0001-08

**Valor Total: R\$250,00**

A aquisição do objeto tem objetivo de fornecer aos vereadores um documento oficial de identificação profissional que atesta o seu estado funcional no mandato.

Publique-se nos termos do Artigo 72, § único da Lei



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1006

Página 11 de 11

14.133/2021.

Tuiuti/SP, 23 de janeiro de 2025.

**Milton Custodio**

**Presidente Interino da Câmara Municipal de  
Tuiuti - SP**

.....